



PORTARIA Nº 1581/2025

Dispõe sobre recondução de servidor que menciona ao cargo de origem e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2488/2022, de 24 de novembro de 2022, que declarou a vacância do cargo de Procuradora, que a servidora **FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA** ocupava, conforme processo nº 125285/2022 desta municipalidade, e

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo de origem é direito previsto no art. 40 da Lei nº 333/2000, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora através do protocolo nº 27034/2025, de 20 de fevereiro de 2025, nesta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 19 (dezenove) de fevereiro de 2025, a servidora **FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA** ao cargo de Procuradora, do Quadro de Servidores efetivos desta municipalidade, conforme estabelece o art. 40, I da Lei nº 333/2000.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização